# PORTARIA CRM-SC Nº 103/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina no Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958 e pelo Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de tornar pública as nomeações dos membros integrantes do Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando o decidido pelo Corpo de Conselheiros na Sessão Plenária de 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Coordenador do Comitê de Integridade e Compliance, o Conselheiro Suplente Dr. Marcelo Lemos dos Reis, e nomear como membros integrantes do Comitê: o Conselheiro Suplente Dr. Fabio Siquineli e as funcionárias Eliete Maria Matos Malagoli e Marcela Branco Sardá, conforme determina o Art.2º da Portaria CRM-SC nº. 04/2020, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o Art. 9º da Portaria CRM-SC nº 04/2020 e as demais disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente